

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 45/2022**

Aos (27) vinte e sete dias do mês de dezembro de 2022, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2177.2021.0003434-82, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, DA LINHA Nº 2310 – SERRA DOURADA X SANTANA**, a ASGAB solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder dilação de prazo aos licitantes ou o procedimento ser arquivado - *A Diretoria em Regime de Colegiado concede um prazo de 30 (trinta) dias, não prorrogável, para regularizar as pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado, por tratar-se de matéria de alta relevância ao interesse público e necessidade social, bem como a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais. Encaminhar o processo à CEL para comunicar ao licitante vencedor acerca do prazo concedido e demais providências; Item 02 – Processo nº 081.2159.2022.0004941-14, LUCIANA MARINHO NOVAES, solicitação de realização de estudo técnico para a implantação da linha: Vitória da Conquista X Iguaí, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 03 – Processo nº 081.2156.2022.0005441-10, AGERBA/DE/COJAU, solicita aprovação da minuta de Resolução que trata da extinção da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – COJAU - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução que trata da extinção da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – COJAU. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 04 – Processo nº 081.2193.2022.0005319-25, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 100 (cem) processos de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 100 (cem) processos de Autos de Infração constantes na planilha id. (00056422910). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências. Após, encaminhar ao gabinete da DE para o devido encaminhamento à Comissão*

de Sindicância para apuração da responsabilidade; Item 05 – Processo nº 081.2193.2022.0005335-45, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 36 (trinta e seis) processos de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 36 (trinta e seis) processos de Autos de Infração constantes na planilha id. (00056476630). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências. Após, encaminhar ao Gabinete da DE para o devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração da responsabilidade; Item 06 – Processo nº 081.2193.2022.0005343-55, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 99 (noventa e nove) processos de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 99 (noventa e nove) processos de Autos de Infração constantes na planilha id. (00056493696). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências. Após, encaminhar ao Gabinete da DE para o devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração da responsabilidade; Item 07 – Processo nº 113.9829.2022.0000353-23, EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A – OFÍCIO Nº 039/2022/BAHIAINVESTE/DIPRE, trata-se de procedimento da BAHIAINVESTE acerca do pedido do Consórcio ACCENTURE-EGIS-MANESCO para o recebimento parcial da Etapa I.3, referente ao Contrato nº 002/2021, para fins de faturamento do Produto 07 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e aprova a autorização da formalização do recebimento do P7, com a ressalva da concordância da BAHIAINVESTE em realizar a revisão dos pontos em que houve entendimento divergente por parte da PGE, independentemente, de faturamento ou pagamento nesta etapa contratual. Encaminhar o processo ao NGCTRARP para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2159.2022.0004106-20, EDNALDO VIEIRA PEREIRA, solicitação de implantação da linha: Vitória da Conquista X Ituaçu, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a implantação da linha: Vitória da Conquista X Ituaçu, pelo SLIC. Enviar o processo ao Polo de Vitória da Conquista para sugestão do número de vagas a ser ofertado; Item 09 – Processo nº 081.2169.2022.0002917-59, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIC/PRSSA – MINUTA DE RESOLUÇÃO, que altera a Resolução AGERBA nº 36, de 20 de dezembro de 2019, referente ao reajuste quando da remarcação dos bilhetes de passagens – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2159.2022.0001349-24, TRANSPORTES OLIVENCE E EXPRESSO BOIPEBA EIRELI, solicitação de reabertura de licitação da linha nº 2227 – Valença X Cairú X Via Torrinhas – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a reabertura de licitação da linha nº 2227 – Valença X Cairú X Via Torrinhas. Encaminhar o processo à CEL/DPLO para devidas providências; Item 11 – Processo nº

081.2159.2022.0000639-97, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI – OF. Nº 009/21, solicitação para implantação de pontos de ônibus em todo perímetro da costa litorânea localizada na BA 099, conhecido como Estrada do Coco Linha Verde – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito, em virtude de não haver mais investimentos a serem realizados no Contrato de Concessão, conforme Nota Técnica id (00050726386). Encaminhar o processo ao NGCTRARP para devidas providências;* **Item 12 – Processo nº 081.2159.2021.0004609-79, JOSÉ EUGÊNIO SIMAS,** solicitação de parcelamento de Outorga do permissionário da linha 2159 – Campo Formoso X Juazeiro, vencedor do certame AGERBA CP 21/2018 – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;* **Item 13 – Processo nº 081.2177.2021.0002936-12, MARCOS REIS DE SOUZA,** solicitação de abertura de procedimento licitatório, para os serviços do subsistema complementar da Linha: Tabocas do Brejo Velho X Santa Maria da Vitória – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo ao Polo para formalização dos interesses dos requerentes, se houver;* **Item 14 – Processo nº 081.2186.2022.0001235-39, AGERBA/DE/NGCTH – OFÍCIO NGCTH/DE/Nº0202/2022,** trata-se de notificação à Concessionária Internacional Travessias Salvador S/A, a apresentar a Apólice de Seguro Garantia 2022 – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela manutenção do valor estabelecido para o seguro garantia, previsto contratualmente. Encaminhar o processo ao NGCTTH para as devidas providências;* **Item 15 – Processo nº 081.2186.2021.0004728-77, AGERBA/DE/NGCTTH,** solicita providências em relação a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso AGERBA nº 04/2017 – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela constituição de comissão para realizar o inventário dos bens e termo de devolução dos terminais hidroviários de Morro de São Paulo e Gamboa do Morro. Encaminhar o processo ao NGCTTH para devidas providências e ao GAB/DE para formação de Comissão;* **Item 16 – Processo nº 081.2165.2022.0005248-43, AGERBA/DE/DPE/DTAF,** trata-se de solicitação feita pelo servidor Lucas Veiga Chetto Coutinho, Especialista em Regulação, matrícula nº 92049626, na qual o mesmo pleiteia sua exclusão do Núcleo de Gestão Integrada do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - NGIST, instituído através da Portaria nº 16, de 08 de abril de 2022, para coordenar, controlar e fiscalizar as atividades do Centro de Controle Operacional – CCO – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela exclusão do servidor do NGIST, instituído através da Portaria nº 16, de 08 de abril de 2022 para fiscalizar as atividades do Centro de Controle Operacional – CCO. Encaminhar o processo à DPE/DTAF para devidas providências;* **Item 17 – Processo nº 081.2159.2022.0005760-13, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS OPER-057-2022,** trata-se do Relatório das Atividades do Terminal Rodoviário de Salvador, referente ao mês de outubro/2022 – *A Diretoria em*

Regime de Colegiado decide que seja enviado notificação a Concessionária, quanto as implicações no atraso do envio das informações e a Comissão de Gestão do Contrato, apostilar os relatórios juntados à Carta em comento ao Contrato de Concessão AGERBA nº 02/2019. Encaminhar o processo ao NTRS para devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.2186.2022.0005297-56, AGERBA/DE/NGCTTH – C.I. Nº 011/2022, solicitação de alteração das Portarias nº 32 de 04 de julho de 2019, a qual criou o NGCTTH e a Portaria nº 109 de 31 de agosto de 2021 – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução id. (00059820523). Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 19 – Processo nº 081.2184.2020.0002877-21, AGERBA/DE/OUVIDORIA, trata-se da manifestação nº 01/114473/20 registrada na Ouvidoria da AGERBA contra a concessionária CLN Pedágio, por meio da qual o manifestante solicita construção de passarela em frente ao Shopping Busca Vida localizado na Estrada do Coco Km, Quintas de Abrantes/BA – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à OUVIDORIA para devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.10453.2021.0004954-70, AGERBA/DE/GAB/CCI, trata-se de providências a serem adotadas sobre o Relatório da AGE nº 15/2020, referentes aos Aeroportos de Ilhéus e Vitória da Conquista – A Diretoria em Regime decide pela criação de um grupo com objetivo de elaboração de um novo Regimento Interno/AGERBA, o qual deverá ter minuta de Resolução aprovada em DRC e submetida a aprovação do Governador do Estado. Encaminhar o processo à CCI e ao GAB/DE para devidas providências; Item 21 – Processo nº 081.2159.2022.0005870-40, COCO LOUCO TURISMO LTDA., solicita autorização especial para operacionalizar a rota marítima Salvador / Boipeba / Salvador, utilizando a Lancha Coco Louco III – A Diretoria em Regime de Colegiado determina que seja enviado Ofício à requerente, informando quanto às possibilidades de regularização apresentadas pela DPLO no despacho id. (00059493133), para obtenção de licença especial de transporte turístico. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 22 – Processo nº 001.10302.2022.0005114-18, FRANCISCO RONALDO NUNES, solicitação da reativação da linha de ônibus 835.URB Passé X Calçada – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina aguardar a licitação do Sistema Metropolitano. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 23 – Processo nº 081.2159.2022.0003347-70, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2022, DA LINHA Nº 2325 – VITÓRIA DA CONQUISTA X MAETINGA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante vencedor – A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto ao licitante vencedor Sr. Edivan Vieira da Silva. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 24 – Processo nº 081.2191.2022.0004237-29, AGERBA/DE/CAFI/CORHU – C.I. Nº 98/2022, trata-se de processo no qual a AGERBA deseja

delegar à Concessionária Internacional Travessias Salvador S/A, o cadastramento e a emissão das carteiras, conforme preceitua §1º, art. 3º da Resolução AGERBA nº 05/17, passando a ser emitido o cartão Ferry Card da ITS, o qual será utilizado para acesso de meia passagem estudantil também nos outros sistemas hidroviários – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela manutenção da obrigação por parte da AGERBA, conforme prevê a Resolução AGERBA nº 05/2017. Encaminhar o processo à CORHU para as devidas providências;*** Item 25 – Processo nº 081.2184.2022.0005711-38, AGERBA/DE/OUVIDORIA, solicitação de autorização, para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Call Center - ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a contratação emergencial. Encaminhar o processo à ASGAB e OUVIDORIA para as devidas providências;*** Item 26 – Processo nº 081.2159.2021.0004284-98, BAHIAGÁS, solicita deferimento da proposta de criação do mecanismo de Conta Gráfica, a ser adotada a partir de 01/01/2022, assim como a aplicação do preço médio ponderado no cálculo do preço de venda pelos supridores à Concessionária – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução id (00059874427) proposta pela Diretoria de Tarifas, após o recebimento das contribuições à Consulta Pública AGERBA nº003 para a implementação do mecanismo da Conta Gráfica, referente à aplicação do preço médio ponderado de venda do gás natural pelos supridores à Bahiagás. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências;*** Item 27 – Processo nº 081.2169.2022.0005122-75, GILENO SILVA ROCHA JÚNIOR, trata-se de questionamento realizado pelo usuário acerca do aumento no valor da tarifa da linha SALVADOR – SÃO FRANCISCO DO CONDE – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide retirar o processo de pauta, em virtude de não ser objeto de deliberação de DRC. Encaminhar o processo à OUVIDORIA para devidas providências;*** Item 28 – Processo nº 081.2194.2022.0005214-39, AGERBA/DE/CAFI/COSAU, trata-se de notificação de infração de trânsito cometida por veículo do Polo Salvador de placa policial (PJO 6038) – ***A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pelo pagamento da multa em questão, devendo ser apurada responsabilidade quanto a quem deu causa à despesa, tendo em vista que não foi apresentado Recurso à infração. Encaminhar o processo à COSAU para que seja instruída a garantir, junto aos Polos/servidores responsáveis, que sejam apresentadas defesas/recursos às multas correspondentes aos veículos da AGERBA;*** Item 29 – Processo nº 081.2188.2022.0005551-23, AGERBA/DE/DQS/NGCTRARP/RP – C.I. Nº 61/2022 – NGCTRARP/RP, trata-se de consulta formulada pelo Grupo constituído pela Portaria AGERBA nº 79/2022 e visa a deliberação acerca do tratamento a ser dado aos 14 itens listrados como carecedores de avaliação da culpa antes do processamento no pleito de Reequilíbrio Contratual - ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide prosseguir com a análise do impacto de cada evento no âmbito do trabalho já contratado, com o risco de eventualmente algum tema não ser acatado pela***

CBN e assim o reequilíbrio referente aos estudos relacionados ao mesmo ficarem condicionados à conclusão dos procedimentos para averiguação da culpa. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para as devidas providências; Item 30 – Processo nº 081.2159.2022.0001852-43, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A. – CBN/PR Nº 0062/2022, solicitação do reajuste Contratual da Tarifa de Pedágio do ano de 2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o Relatório ID. 00059879194 elaborado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional, Portaria Conjunta PGE/AGERBA Nº 001, de 14 de outubro de 2022. Encaminhar aos setores técnicos, NGCTRARP e DTAF, para conhecimento e aplicação das conclusões, devendo ser retificada e enviada para aprovação a nova Minuta de Resolução do reajuste. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas